

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA-CE

EXERCÍCIO/2024

No 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba, localizado na Rua Coronel João Carlos, nº 356, Centro, Pacatuba-CE, CEP: 61.881-225, realizou-se a 4ª (quarta) reunião Ordinária do Conselho Administrativo, compareceram à reunião: Maria Eraldina Marques, Paulo Tadeu Oliveira Rocha, Vivian Maria Rocha Macedo, Roberto Pinto Dutra, Antônia Adriany Rodrigues da Costa, Marcos Antônio Teles de Queiroz. O conselho de previdência convidou o senhor Everton Smally Machado de Oliveira responsável pela assessoria atuarial e a Dra. Aline Guerra do setor jurídico do Pacatubaprev que compareceram à reunião. A presidente professora Maria Eraldina realizou a abertura da reunião com leitura da ata da ordinária referente ao dia 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, na qual teve aprovação e depois foi assinada pelos presentes. Seguindo a reunião, o professor Paulo Tadeu usou da palavra como pauta inicial para solicitar que fosse regularizado as contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo, no caso a prefeitura, que não estava repassando ao Pacatubaprev até a presente data. Continuou sua fala indagando o prejuízo desta situação, relatou que as contribuições atrasadas tem que ser cobradas e atualizadas, como também aplicada taxa de juros e mais multa. Todos os membros concordaram e ficou para próxima reunião a responsabilidade do setor financeiro do Pacatubaprev apresentar um relatório da atual situação patronal e pagamentos dos ativos e inativos. A presidente de conselho agradeceu as colocações do professor Paulo e passou a palavra ao senhor Everton Smally Machado para inicia a segunda pauta do dia, a situação atuarial do instituto. Smally iniciou sua fala com explicação sobre equilíbrio financeiro que é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. Continuou explanando sobre equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas,

apuradas atuarialmente, a longo prazo. Ao final os membros do conselho solicitaram que fosse enviada até o final de março deste ano, as projeções de despesas e receitas e que fossem enviadas para o grupo de conselheiros. Smally concordou e agradeceu a atenção dispensada, e pediu licença para a presidente para se ausentar da reunião. Em seguida, iniciou a segunda pauta, a presidente do conselho explicou sobre reclamações dos servidores com relação ao horário do médico perito, identificado como Dr. Gilson (especialista em perícia médica previdenciária), solicitou que seja ampliado para dois dias de atendimento no Pacatubaprev. O professor Paulo Tadeu sugeriu a contratação de outro médico perito com a finalidade de atender a demanda do município, melhorando o atendimento de perícia médica aos servidores. A presidenta reforçou as colocações do conselheiro Paulo Tadeu, e relatou as questões dos funcionários da secretaria de educação, que solicitam afastamento e readaptação funcional, concluiu que muitas delas estão em situação socio emocional comprometidas e o resultado da perícia tem reflexo não só na instituição, mas na vida particular. A última pauta ficou com Dra. Aline Guerra responsável pelo setor jurídico do Instituto, que agradeceu o convite e falou sobre sua responsabilidade, dentre eles, o acompanhamento dos processos que estão em homologação pelo tribunal. Já os atendimentos de rotina são os funcionários vem pedir esclarecimento de suas situações legais, os pensionistas querem saber sobre as eventuais inclusões de gratificações ou incorporações não inclusas nos benefícios atuais. Os servidores ativos procuram saber sobre os prazos e condições para efetivar suas aposentadorias. Com relação a aposentadoria de professores, Dra. Aline Guerra colocou que os professores da rede pública poderão se aposentar após os 60 anos para homens e 57 para mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos, sendo 10 anos no serviço público e 5 no cargo em que for concedida a aposentadoria. Encerrou sua participação dizendo que no ano de 2023, atendeu 385 (trezentos e oitenta e cinco servidores) e se colocou a disposição do conselho de previdência municipal para qual esclarecimento quando necessário. E não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por mim, Vivian Maria Rocha Macedo, que após lida e aprovada será assinada posteriormente por todos os presentes.